



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N° 28.193, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Alterações:

[Alterado pelo Decreto n° 28.734, de 27/12/2023.](#) (Produzindo efeitos a contar de 14/6/2023)

Acresce e exclui dispositivos ao Anexo Único do Decreto n° 24.051, de 12 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1° Ficam acrescentados ao Anexo Único do Decreto n° 24.051, de 12 de julho de 2019, que “Altera e revoga dispositivos do Anexo VI do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS/RO, aprovado pelo Decreto n° 22.721, de 5 de abril de 2018, e acrescenta dispositivo ao Decreto n° 23.260, de 11 de outubro de 2018.”, os estabelecimentos concessionários de veículos relacionados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2° Ficam excluídos do Anexo Único do Decreto n° 24.051, de 2019, os estabelecimentos concessionários de veículos relacionados no Anexo II deste Decreto.

~~Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1° de junho de 2023.~~

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos: **(Redação dada pelo Decreto n° 28.734, de 27/12/2023)**

I - em relação ao art. 1°, a partir de 1° de junho de 2023; e **(Acrescido pelo Decreto n° 28.734, de 27/12/2023)**

II - em relação ao art. 2°, a partir de 1° de julho de 2023. **(Acrescido pelo Decreto n° 28.734, de 27/12/2023)**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de junho de 2023, 135° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Finanças
ANEXO I



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

“ANEXO ÚNICO

Relação de estabelecimentos concessionários de veículos excluídos do Regime de Substituição Tributária nas operações de entradas com autopeças

| CONCESSIONÁRI A | ESTABELECIMENT O | CNPJ | CAD/ICMS- RO | ENDEREÇ O | CIDADE |
|---------------------------------------|-----------------------------|------------------------|-------------------------|---|----------------|
| COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA | FILIAL | 47.075.363/0003 -11 | 0000000661327 6 | RODOVIA BR 364, 7411, BLOCO A, LAGOA | PORTO VELHO |
| COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA | FILIAL | 47.075.363/0004 -00 | 0000000661318 7 | AVENIDA CELSO MAZUTTI, 1711, SALA 2, BODANESE | VILHEN A |
| COVEZI CAMINHOS E ONIBUS LTDA | FILIAL | 35.963.155/0007 -01 | 0000000612795 9 | AVENIDA CELSO MAZUTTI, 1711, SALA 01, BODANESE | VILHEN A |
| COVEZI CAMINHOS E ONIBUS LTDA | FILIAL | 35.963.155/0008 -84 | 0000000612798 3 | RODOVIA BR 364, 7411, LAGOA | PORTO VELHO |

”(NR)

ANEXO II

| CONCESSIONÁRI A | ESTABELECIMENT O | CNPJ | CAD/ICMS- RO | ENDEREÇ O | CIDADE |
|-----------------------------|-----------------------------|------------------------|-------------------------|---|----------------|
| BURITI CAMINHÕES LTDA | MATRIZ | 84.652.296/0001 -15 | 0000000045712 4 | RUA DA BEIRA, 6711 - BAIRRO LAGOA | PORTO VELHO |



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

| | | | | | |
|--------------------------------------|---------------|------------------------|--------------------|--|-------------|
| BURITI CAMINHÕES LTDA | FILIAL | 84.652.296/0002 -04 | 0000000100143 4 | AV. CELSO MAZUTTI, 2735 - BAIRRO JARDIM AMÉRICA | VILHEN A |
|--------------------------------------|---------------|------------------------|--------------------|--|-------------|